



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 230, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso X do art. 3º de seu Regimento e a Resolução CEPEC nº 247/2018, **RESOLVE:**

I – Aprovar a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação **Stricto Sensu** Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde – Área de Concentração: Alimentos, Nutrição e Saúde, a ser ofertado pela Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD.

II – O Curso terá a carga horária de 570 (quinhentas e setenta) horas, 38 (trinta e oito) créditos e 12 (doze) vagas.

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente